



**BELEM TEM QU
NO NÚMERO DE R**

**VIDA DE
CIRCO**

**DE CORPO
E ALMA**

CLIPPING



07 e 08 de
MAIO
2022

REPÓRTER

70

> INVASÕES TERRAS

Em decisão conjunta, Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado do Pará emitiram, ontem, recomendação a órgãos públicos nas três esferas de governo para que tomem medidas contra a ocupação irregular de lotes destinados à reforma agrária nos assentamentos Luiz Carlos Prestes, em Irituia, e Carlos Lamarca, em Capitão Poço, ambos municípios no nordeste do Pará. A recomendação é resultado de investigação do MPF sobre denúncias das invasões na reserva legal dos assentamentos por pessoas que não são beneficiárias da reforma agrária.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

REPÓRTER

70

> JUIZ CONDENADO

O pleno do Tribunal de Justiça do Pará condenou o juiz Leonel Figueiredo Cavalcanti, titular da Comarca de Cachoeira do Arari, à remoção compulsória. O magistrado respondia a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) por assédio moral contra um servidor na Comarca, além de prática de improbidade administrativa. O relator do caso foi o desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, que foi seguido pelos demais membros da Corte. O relator aceitou os argumentos da acusação de que o juiz infringiu o Código de Ética da Magistratura Nacional. O juiz nomeou como diretora da Comarca a esposa, sem informar a relação ao Tribunal. O magistrado foi punido também pelo “tratamento descortês e hostil” contra um servidor, segundo a sentença, “faltando com o dever de urbanidade com o serventário da justiça”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Medidas protetivas alcançam
16 mil mulheres no Pará

SEGURANÇA - Balanço é referente ao ano passado e aos quatro primeiros meses deste ano. As medidas têm o objetivo de garantir o amparo e a integridade das vítimas e recebem fiscalização.

FABRÍCIO QUEIROZ
DA REDAÇÃO

A inibição dos casos de violência e a garantia de direitos fundamentais são preceitos da Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, destinada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. A concessão de medidas protetivas é uma das ações previstas para garantir o amparo e o respeito à integridade física e moral das vítimas.

As medidas protetivas se aplicam a todas as formas de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial descritas na lei, como agressão, humilhação, perseguição, xingamentos, restrição de acesso a bens e salários, entre outras. De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJ-PA), foram concedidas 12.434 medidas protetivas em todo o ano de 2021. Já neste ano, de janeiro até abril, foram 4.158 medidas aplicadas à proteção das mulheres, totalizando 16.592 pedidos em 16 meses.

O afastamento do agressor do lar, a proibição do contato com a vítima seja pessoalmente, por redes sociais ou por meio de terceiros; o pagamento de pensão alimentícia para a mulher e, caso haja, os filhos do casal são alguns exemplos de medidas protetivas previstas. A juíza titular da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, Cláudia Favacho, explica ainda que elas podem ser solicitadas cumulativamente.

"É muito comum no dia a dia das Varas de Violência Doméstica, o pedido de afastamento do lar e a proibição de contato com a vítima, também quando há ameaça para os familiares dessa mulher também", diz a magistrada, destacando a efetividade dessas ações. "A medida protetiva vem se mostrando eficaz na garantia da proteção da vítima e poucas mulheres que estão sob a medida protetiva voltam a ser violentadas", afirma.

O rigor da lei contribui também para que as medidas sejam mais efetivas. O descumprimento delas por parte do agressor pode acarretar em pena de detenção de três anos e dois meses. Além disso, ações de fiscalização também garantem a proteção das mulheres. A Patrulha Maria da Penha, atuante nas comarcas de Belém, Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Ananindeua, Abaetetuba, Santarém, Mojui dos Campos, Belterra e Itaituba, é responsável pela fiscalização e cumprimento dessas medidas.

Dados do TJPA apontam que, desde a criação das patrulhas, em 2015, cerca de 1 mil mulheres em situação de violência doméstica e familiar já estiveram inscritas só em Belém. Até a última atualização estatística, no



Juíza Cláudia Favacho, da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, explica como funcionam as medidas protetivas

mês de abril de 2022, a Patrulha estava com 105 mulheres ativas no programa. Além disso, ao longo de sete anos, mais de 10 mil atendimentos foram realizados, sendo 834 de janeiro até abril deste ano.

Apesar da importância, Cláudia Favacho esclarece que essas ações não são requeridas em todos os casos de violência doméstica porque são enquadradas como um direito. "Como é um direito, está condicionado ao pedido da vítima. Cabe à mulher escolher se quer ou não ser protegida por medida protetiva. Mas a maioria das mulheres, quando se dirige a uma delegacia, pede a medida protetiva".

Cláudia Favacho considera ainda que um fator que contribui para a melhor proteção das mulheres é a garantia do atendimento rápido às demandas, o que já é previsto na lei que determina que a autoridade policial deve remeter o processo ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

"Em Icoaraci, nós adotamos uma prática de que essas vítimas compareçam no fórum dentro do prazo. Isso é necessário para ela passe pelo nosso setor social e esclareça o que de fato ela precisa", pontua a magistrada, ressaltando os resultados alcançados no sentido de dar mais celeridade ao acesso à justiça. "Em média, isso é decidido no mesmo dia ou em até 24h", destaca.

Em caso de situação de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial baseada em gênero, as vítimas podem se dirigir a uma delegacia de

polícia, ao Ministério Público ou à Defensoria Pública. Em casos de perigo iminente, há ainda a possibilidade de ligar para o número 190.

Tipos de medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha

- Suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima;
- Proibição de aproximação da vítima, seus familiares e testemunhas, com limite mínimo de distância; proibição de contato e de frequentação de determinados lugares;
- Restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores;
- Pensão alimentícia;
- Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação;
- Acompanhamento psicossocial do agressor.

FONTE: LEI 11340/2006

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Especialista ensina como detectar fraudes

Embora a maioria dos sites seja segura para fazer compras, os consumidores devem estar atentos à possibilidade de cair em algum golpe, principalmente porque a transação é feita de forma on-line. Felipe Maia nunca caiu em nenhuma enganação, mas conhece pessoas que já passaram por este problema. Na opinião dele, o cliente sempre deve suspeitar quando os preços estão muito abaixo do normal – e é preferível comprar de empresas que tenham muitos anos no mercado e boas avaliações na internet.

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará (OAB-PA), Bernardo Mendes explica que as relações de consumo se incrementaram muito, e hoje em dia as pessoas que buscam obter experiências a partir de viagens utilizam muito mais a compra pelos sites e plataformas digitais, não apenas no endereço oficial das companhias aéreas. É o chamado “e-commerce de passagem”, diz.

Segundo ele, nesses casos é importante que o consumidor utilize a própria internet como uma ferramenta para esclarecer as suas dúvidas, buscando informações de outros consumidores que relatam como se deu a experiência de comprar naquele site. Caso o consumidor, ainda sim, experimente uma excepcionalidade ou um golpe, pode percorrer alguns caminhos tanto administrativos ou extrajudiciais: é possível utilizar os serviços da plataforma digital Consumidor.gov ou da Diretoria de Proteção ao Consumidor (Procon).

Mas também cabe medida judicial. Segundo Bernardo, as fraudes, quando a compra é feita pela internet, são capituladas no próprio Código de Defesa do Consumidor (CDC), cabendo não somente repercussão civil como também penal. “Você precisa

identificar se aquele site detém um rastro que facilite o encontro ou paradeiro do golpista. Fora isso, o consumidor vai percorrer um caminho muito longo e tortuoso até encontrar aquele que efetivamente praticou o golpe. Por isso a prevenção é muito mais importante do que tentar remediar”, afirma.

Por exemplo, o presidente da Comissão indica evitar modalidades que facilitem os golpes, como pagamento por Pix. Embora seja uma ferramenta segura do Banco Central, torna-se mais difícil recuperar ou ter o estorno do valor gasto, por fazer transferências imediatas. Outra dica é sempre pesquisar – ao se deparar com uma passagem de custo baixo, o consumidor pode verificar outros pontos de venda para comparação e ainda confirmar o voo e o horário com a companhia antes de comprar.

Quanto aos sites que oferecem passagens sem data certa, estipulando apenas um período, Bernardo afirma que é um instrumento legal, mas também exige cuidados. “Esses sites reúnem alguns pacotes em parceria com companhias aéreas, e eles precisam ser convenientes economicamente, tanto para quem está comercializando como para a própria empresa aérea. É como se fosse um compilado de voos em dias e horários delimitados. Essa organização é válida, mas o consumidor não tem tanto poder de escolha, tem que se enquadrar. Quando a data for, de fato, marcada e ele não puder, deve tentar uma restituição do valor, mas provavelmente não será integral”, explica.

VEJA MAIS

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



HABEAS DATA



Raul Luiz Ferraz Filho

MINUTA

- A presidente do Tribunal de Justiça do Pará, desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, anunciou novas Unidades Judiciárias que atingiram 100% no Índice de Casos Eletrônicos (ICELE) e receberam o selo de qualidade denominado “Unidade 100% Pje”. O pronunciamento foi feito na quarta-feira, 4, durante a sessão ordinária do Tribunal Pleno. As novas unidades se somaram a outras 134, que, anteriormente, receberam o selo 100% Pje.
- **O Juízo da Execução Penal reinstalou o Conselho da Comunidade da Região Metropolitana de Belém, composto por representantes de entidades e setores da sociedade civil. A reunião foi organizada pela Vara de Execução Penal, presidida pelo juiz Deomar Alexandre Barroso e o juiz auxiliar José Godinho Soares. A atuação dos Conselheiros “é necessária uma vez que eles serão mediadores entre presos e o poder público”, destacou Deomar Barroso. O magistrado enfatizou que o papel dos conselheiros é o de reintegrar o indivíduo encarcerado de volta a sociedade.**
- Num recanto harmonioso, às margens do Encontro das Águas dos rios Negro e Solimões, cartão postal de Manaus, o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região Amazonas e Roraima (TRT-11), fez uma emocionante homenagem ao ministro Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que faleceu há um ano vítima de complicações da covid-19. Foi plantada uma muda de “Chuva-de-ouro-amazônica”, para reconhecer a importância dessa autoridade oriunda de nossa Região. O ministro Walmir Oliveira era paraense e foi juiz de carreira no TRT8, depois desembargador do Trabalho e ascendeu ao cargo de ministro do TST em novembro de 2007.
- Com ações que visam identificar e informar acerca do assédio moral e assédio sexual no ambiente de trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região lançou, de forma on-line, no dia 2 de maio, a Cartilha de Combate ao Assédio Moral e Assédio Sexual. A data escolhida refere-se à Resolução nº 450, de 12 de abril de 2022, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, realizada nos tribunais na primeira semana de maio de cada ano. A presidente do TRT-8, desembargadora Graziela Leite Colares, e a secretária-geral revisaram e fizeram contribuições no material.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

RD REPÓRTER
DIÁRIO

CAMPANHA

A fim de dar visibilidade ao quadro da violência sexual contra crianças e adolescentes, o Ministério Público do Estado está empenhado em combater a subnotificação de casos. Por essa razão, está lançando vídeos institucionais convocando a sociedade a se engajar nesse enfrentamento, em respeito ao princípio constitucional de proteção aos direitos do público infanto-juvenil. Segundo dados do Panorama da Violência Letal e Sexual no Brasil, entre 2017 e 2020, foram registrados cerca de 180.000 casos de violações de direitos, sendo que em 145.000 as vítimas tinham até 14 anos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JUSTIÇA EM FATOS

LUIZ FLÁVIO

@luizaoreporter

www.facebook.com/luiz.f.costa.37

lfmcosta@gmail.com

Revisão Criminal

A Seção de Direito Penal do TJPA julgou procedente pedido de revisão criminal e absolveu o ex-prefeito de Vitória do Xingu, Liberalino Neto, condenado criminal à pena de 6 anos reclusão pelo crime de peculato. A defesa de Liberalino foi patrocinada pelo criminalista Clodomir Araujo Jr, que arguiu que a aplicação da pena cometeu equívocos, valorando negativamente circunstâncias atinentes ao próprio tipo penal. Após revisar a pena o TJ, em razão do tempo decorrido entre o recebimento da denúncia e a condenação, decretou a sua prescrição, absolvendo o ex-gestor.

AATP LANÇA REVISTA NA II CONFERÊNCIA DO(A) ADVOGADO(A) TRIBUTARISTA

A Associação dos Advogados Tributaristas do Pará (AATP) realizou na última quarta-feira no auditório Otávio Mendonça, da OAB-PA, a II Conferência do(a) Advogado(a) Tributarista, com a presença de vários conselheiros seccionais e integrantes de comissões. Presidente da associação, Breno Cardoso fez o discurso de abertura. O evento contou também com a presença do advogado Alex Centeno (na foto ao lado de Breno Cardoso, sem óculos, presidente da AATP), pré-candidato à vaga do Quinto Constitucional no TJ-PA. Centeno, quando era vice-presidente da AATP, em 2019, conseguiu aprovar na Assembleia Legislativa do



Estado o "Dia Estadual do Advogado Tributarista", comemorado no dia 4 de maio. Durante a conferência foi lançada a primeira revista da AATP.



OAB-PA reúne com coordenador de inspeção ordinária do CNJ

Integrantes da OAB-PA reuniram com o coordenador das inspeções ordinárias do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargador Carlos Vieira Von Adamek, do TJE-SP. Em pauta, as principais reclamações da advocacia em relação ao funcionamento das Unidades de Processamento

Judicial (UPJs), as instabilidades constantes do PJe e a emissão de certidões de indisponibilidade que não refletem a realidade. Os representantes da Ordem entregaram o relatório das duas inspeções realizadas nas UPJs neste ano, além do pedido de providências protocolizado perante o CNJ que trata sobre o PJe.

APJ homenageia mulheres que se destacam no judiciário paraense

A Academia Paraense de Jornalismo (APJ) realizou a sua primeira sessão este ano homenageando a presença e protagonismo feminino em várias áreas de atuação, inclusive no Judiciário. O evento ocorreu na última quinta-feira no Teatro Margarida Schivasappa, da Fundação Cultural do Pará. Entre as mulheres da carreira jurídica homenageadas estiveram 3 desembargadoras e 2 conselheiras que presidem 5 tribunais no Pará. A advogada Gabrielle Maués, presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PA, foi uma das homenageadas. Na foto ela aparece entre a promotora Ana Maria Magalhães, primeira mulher a chefiar o Grupo Especial



de Combate ao Crime Organizado, do MPPA (GAECO); e irmã Marie Henriqueta Cavalcante, coordenadora da Comissão Justiça e Paz da CNBB Norte 2 (PA/AP) e presidente do Instituto de Direitos Humanos Dom José Azcona.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



VERA CASTRO
vera.castro@diariodopara.com.br

O Tribunal de Justiça vai receber a desembargadora Kátia Tolentino, que fará parte da alta magistratura paraense com indicação pelo quinto constitucional e tendo como trunfo as carências jurídicas do interior.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**DOMINGO**

**HOMEM É ASSASSINADO
DENTRO DE CONDOMÍNIO.**
PÁGINA 2

Diário do Pará

POLÍCIA

MERCADINHO DE FACHADA

COMÉRCIO DE DROGAS

TRÁFICO

JR Avelar

Foi realizada uma Patrulha Rural, na vila de Açaitéua, distrito do município de Viseu, nordeste paraense, quando a guarnição, ao comando do major Jandyr, recebeu denúncia de que havia uma residência que funcionava como minimercado e no local acontecia a venda de drogas.

A denúncia apontava como responsável pelo ato criminoso um homem conhecido como Fran do Açaitéua. Diante das informações, o major Jandyr acionou a guarnição da viatura 5952, do Pelotão Policial Destacado de Fernandes Belo, com os sargentos P. Silva, Hilton e Daniele.

Durante a incursão foi identificada a residência e ao se aproximar para a abordagem e averiguação da denúncia, foi observado pessoas no interior do imóvel, no exato momento em que escondiam algum objeto, embaixo da mesa da cozinha, e demonstraram bastante nervosismo.

Diante da fundada suspeita e conforme a denúncia recebida, a guarnição cercou a casa, a fim de evitar qualquer tentativa de fuga de algum ocupante do imóvel.

Foi realizada a busca pessoal e domiciliar, sendo encontrada pelo sargento Cunha, na gaveta do quarto, uma sacola com 50 petecas de pedra de óxi. Foi encontrado pelo major Jandyr na cozinha, embaixo da mesa de madeira, outra sacola com mais 50 petecas de pedra de óxi e quatro petecas de pó de cocaína.

FLAGRANTE

Foi dada voz de prisão a dois homens que foram identificados como Francinaldo Sousa Matias e João Marcos Alves Rodrigues. Além das 100 petecas de pedra de óxi e quatro petecas de pó de cocaína, aparelhos celulares e R\$3.257,00 em espécie foram apreendidos.

A dupla foi encaminhada para a delegacia de Polícia Civil de Viseu e ao ser verificada a qualificação de cada um foi detectado que Francinaldo Sousa era alvo de um mandado de busca e apreensão pendente de cumprimento.



Os acusados estavam no imóvel no momento da chegada da polícia. Drogas e mais de R\$ 3 mil foram apreendidos
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

Em menos de dois anos, mais de 16 mil mulheres pediram medidas protetivas

Efetividade das medidas é garantida por ações de fiscalização em 10 comarcas

Fabício Queiroz

08.05.22 8h00



Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

A inibição dos casos de violência e a garantia de direitos fundamentais são preceitos da Lei 11.340, mais conhecida como Lei Maria da Penha, destinada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. A concessão de medidas protetivas é uma das ações previstas para garantir o amparo e o respeito à integridade física e moral das vítimas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

As medidas protetivas se aplicam a todas as formas de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial descritas na lei, como agressão, humilhação, perseguição, xingamentos, restrição de acesso a bens e salários, entre outras. De acordo com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), foram concedidas 12.434 medidas protetivas em todo o ano de 2021. Já neste ano, de janeiro até abril, foram 4.158 medidas aplicadas à proteção das mulheres, totalizando 16.592 pedidos em 16 meses.

O afastamento do agressor do lar; a proibição do contato com a vítima seja pessoalmente, por redes sociais ou por meio de terceiros; o pagamento de pensão alimentícia para a mulher e, caso haja, os filhos do casal são alguns exemplos de medidas protetivas previstas. A juíza titular da 3ª Vara Criminal de Icoaraci, Cláudia Favacho, explica ainda que elas podem ser solicitadas cumulativamente.

“É muito comum no dia a dia das Varas de Violência Doméstica, o pedido de afastamento do lar e a proibição de contato com a vítima, também quando há ameaça para os familiares dessa mulher também”, diz a magistrada, destacando a efetividade dessas ações. “A medida protetiva vem se mostrando eficaz na garantia da proteção da vítima e poucas mulheres que estão sob a medida protetiva voltam a ser violentadas”, afirma.

O rigor da lei contribui também para que as medidas sejam mais efetivas. O descumprimento delas por parte do agressor pode acarretar em pena de detenção de três anos e dois meses. Além disso, ações de fiscalização também garantem a proteção das mulheres. A Patrulha Maria da Penha, atuante nas comarcas de Belém, Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Ananindeua, Abaetetuba, Santarém, Mojuí dos Campos, Belterra e Itaituba, é responsável pela fiscalização e cumprimento dessas medidas.

Dados do TJPA apontam que, desde a criação das patrulhas em 2015, cerca de mil mulheres em situação de violência doméstica e familiar já estiveram inscritas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

só em Belém. Até a última atualização estatística, no mês de abril de 2022, a Patrulha estava com 105 mulheres ativas no programa. Além disso, ao longo de sete anos, mais de 10 mil atendimentos foram realizados, sendo 834 de janeiro até abril deste ano.

Apesar da importância, Cláudia Favacho esclarece que essas ações não são requeridas em todos os casos de violência doméstica porque são enquadradas como um direito. “Como é um direito, está condicionado ao pedido da vítima. Cabe à mulher escolher se quer ou não ser protegida por medida protetiva. Mas a maioria das mulheres, quando se dirige a uma delegacia, pede a medida protetiva”.

Cláudia Favacho considera ainda que um fator que contribui para a melhor proteção das mulheres é a garantia do atendimento rápido às demandas, o que já é previsto na lei que determina que a autoridade policial deve remeter o processo ao juiz no prazo máximo de 48 horas.

“Em Icoaraci, nós adotamos uma prática de que essas vítimas compareçam no fórum dentro do prazo. Isso é necessário para ela passe pelo nosso setor social e esclareça o que de fato ela precisa”, pontua a magistrada, ressaltando os resultados alcançados no sentido de dar mais celeridade ao acesso à justiça. “Em média, isso é decidido no mesmo dia ou em até 24h”, destaca.

Em caso de situação de violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial baseada em gênero, as vítimas podem se dirigir a uma delegacia de polícia, ao Ministério Público ou à Defensoria Pública. Em casos de perigo iminente, há ainda a possibilidade de ligar para o número 190.

TIPOS DE MEDIDAS PROTETIVAS PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA

- Suspensão da posse ou restrição do porte de armas;
- Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Proibição de aproximação da vítima, seus familiares e testemunhas, com limite mínimo de distância; proibição de contato e de freqüentação de determinados lugares;
- Restrição ou suspensão de visitas aos filhos menores;
- Pensão alimentícia;
- Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação;
- Acompanhamento psicossocial do agressor.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

BELÉM

TJPA derruba suspensão e nova data das eleições da FPF pode ser divulgada a qualquer momento

Desde o último 20 de abril, pleito estava suspenso

Andre Gomes

06.05.22 19h58



Eleições podem ter uma nova data a qualquer momento (Divulgação / FPF)

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) anulou a suspensão das eleições da Federação Paraense de Futebol (FPF). Com isso, a nova data para o pleito pode

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ser divulgada a qualquer momento. A decisão foi tomada pelo desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães, o mesmo que protocolou a suspensão.

VEJA MAIS

No último dia 20 de abril, o TJPA suspendeu as eleições, acatando um pedido de um dos candidatos, o ex-mandatário do Paysandu Ricardo Gluck Paul. Segundo os representantes de Gluck Paul, houve erros no processo de publicação do edital do novo pleito e na formação do colégio eleitoral.

Vale lembrar, em dezembro do ano passado, a Justiça atendeu ao pedido de algumas ligas que apontaram irregularidades nas eleições da FPF e suspenderam o pleito. Com o Parazão prestes a começar e com a saída do então presidente, Adelcio Torres, determinada pelo estatuto da Federação, a entidade estava sem um mandatário.

Foi então que, também por causa do estatuto a presidente da Tuna, Graciete Maués, assumiu interinamente, com a missão de realizar o pleito. No entanto, Graciete perdeu vários prazos estipulados. O primeiro, que havia sido firmado pela própria FPF.

Em 18 de março deste ano foi publicado no Jornal Amazônia o edital da eleição, marcada para o dia 20 de abril, no Pará Clube. No entanto, o novo pleito foi novamente suspenso pela Justiça. Foi justamente esta decisão que foi derrubada.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Homem é preso em Bagre por estelionato contra idosos

Após denúncias do local onde o homem estaria praticando o estelionato, policiais se encaminharam ao local e o prenderam em flagrante

O Liberal

07.05.22 10h52



Polícia Civil prende homem em flagrante pelo crime de estelionato, no município de Bagre (Fábio Costa / O Liberal / Arquivo / Imagem Ilustrativa)

Na última quinta-feira (5), **um homem foi preso em flagrante pelo crime de estelionato** - vantagem ilícita, prejuízo por meio de artimanha, que leva outra pessoa ao erro - pela **Polícia Civil do Pará (PCPA)**. A prisão ocorreu no **município de Bagre**, nordeste paraense.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo informações da PC, o homem - não identificado - oferecia ajuda aos idosos em estabelecimentos com caixas eletrônicos, na ocasião, visualizava o limite das vítimas e cobrava um pagamento, correspondente à comissão pelo serviço para realizar o empréstimo no nome da pessoa idosa.

Após denúncias do local onde o homem estaria praticando o estelionato, policiais se encaminharam ao local e o prenderam em flagrante. Após os procedimentos cabíveis, ele foi encaminhado à unidade policial do município de Bagre para o cumprimento dos procedimentos legais e encontra-se à disposição da justiça.

De acordo com o Código Penal Brasileiro, o crime de Estelionato, Capítulo 6, artigo 171, dispõe que "obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa", diz o código.

Se o crime de estelionato for cometido contra uma pessoa idosa ou vulnerável, o: "a pena aumenta-se de 1/3 (um terço) ao dobro, se o crime é cometido contra idoso ou vulnerável, considerada a relevância do resultado gravoso", consta no código penal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

AMAZÔNIA

POLÍCIA

Foragido da justiça é preso por depredar Hospital da Ordem Terceira, em Belém

O homem foi conduzido para a Seccional do Comércio, onde foi autuado em flagrante

O Liberal

06.05.22 14h37



William Rafael Bragança da Conceição foi **preso**, na tarde desta sexta-feira (6), no bairro da Campina, em **Belém**. Ele foi **flagrado quebrando as vidraças** e vários outros objetos do **Hospital da Ordem Terceira**, localizado na travessa Frei Gil de Vila Nova.

Com a atitude, o **homem sofreu alguns ferimentos provocados pelos cacos de vidro**. Ele recebeu voz de prisão e foi conduzido pelos **policiais** militares tenente-coronel Kleper Lobo, sargento Franck e soldado Orlando, do 2º

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Batalhão, responsável pela segurança da área, para a Seccional do Comércio, onde foi autuado em flagrante.

Inicialmente, aos policiais, o homem tinha se apresentado como Mailson Eleno da Conceição Meireles. Porém a idade verdadeira dele logo foi esclarecida. A polícia conseguiu identificar, ainda, que William estava com um mandado de prisão em aberto desde junho de 2017.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

UFPA abre turma de mestrado

08 MAI 2022 - 09H00 ATUALIZADO 06 MAI 2022 - 17H17

Serão abertas inscrições para uma turma exclusiva de 30 alunos, entre membros e servidores efetivos do MPPA, no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA. A linha de pesquisa do curso, será “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação”. Serão abertas inscrições para uma turma exclusiva de 30 alunos, entre membros e servidores efetivos do MPPA, no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA. A linha de pesquisa do curso, será “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação”.

Casal é preso em flagrante por tráfico de drogas no município de Maracanã

07 MAI 2022 - 11H50 ATUALIZADO 07 MAI 2022 - 07H31



Crédito: Reprodução/ PCPA

A Polícia Civil, por meio da Delegacia de Maracanã, com apoio da Polícia Militar, autou em flagrante um casal pela prática dos crimes de tráfico e associação para o tráfico de drogas. A prisão ocorreu no município de Maracanã. O casal vinha sendo investigado pelo comércio ilegal de drogas no município. Na residência dos acusados foram encontradas porções de entorpecentes prontas para venda. As equipes policiais também encontraram drogas enterradas no quintal da residência. Também foram apreendidos dois celulares, dinheiro em espécie, um veículo e três relógios. O casal foi conduzido até a delegacia do município para o cumprimento de todas as medidas cabíveis.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso em flagrante por receptação dolosa, em Ananindeua

07 MAI 2022 - 11H30ATUALIZADO 07 MAI 2022 - 07H27



Crédito: Reprodução/ PCPA

Equipes da Polícia Civil, lotadas na Seccional da Cidade Nova, prenderam um homem em flagrante pelo crime de receptação dolosa, nesta sexta-feira, 6, no município de Ananindeua. Na manhã de quarta-feira, 4, um grupo de ciclistas foi vítima de roubo, tendo seus bens, inclusive as bicicletas, subtraídos pelos criminosos. Após o ocorrido, diligências foram realizadas a fim de identificar e responsabilizar os suspeitos. Já nesta sexta-feira, 6, a Polícia prendeu um homem em flagrante em posse de uma das bicicletas roubadas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao ser encaminhado à unidade policial, a vítima não reconheceu o sujeito como um dos autores do crime, razão pela qual ele foi autuado pelo crime de receptação dolosa, e agora se encontra à disposição da justiça. Um inquérito policial específico foi instaurado para apurar o roubo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Homem é preso pelo crime de estelionato no município de Bagre

07 MAI 2022 - 11H00ATUALIZADO 07 MAI 2022 - 07H23



Crédito: Pcpa

A Polícia Civil, por meio da Diretoria de Polícia do Interior (DPI), prendeu um homem em flagrante pelo crime de estelionato. A prisão ocorreu nesta no município de Bagre, região nordeste do Estado. Após denúncias, a polícia constatou que o suspeito oferecia ajuda para idosos em caixas eletrônicos, visualizava o limite de empréstimo das vítimas, e dizia que fazia o empréstimo mediante o pagamento de um valor que seria a sua comissão. A equipe de policiais recebeu a informação de que o homem estaria praticando o crime, e se encaminhou de imediato ao local.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ao chegarem no endereço, a polícia constatou o crime e prendeu o homem em flagrante. Ele foi encaminhado à unidade policial para o cumprimento dos procedimentos legais e se encontra à disposição da justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPPA lança campanha pela dignidade sexual de crianças e adolescentes

07 MAI 2022 - 09H20ATUALIZADO 07 MAI 2022 - 06H32



Crédito: Reprodução/ MPPA

Foi lançada a campanha “Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, uma Responsabilidade de Todos. Não se Cale – Denuncie!”, nesta quinta-feira, 5 de maio, no gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. A iniciativa é do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ), e integra a programação alusiva ao “Maio Laranja”. A ação tem o objetivo de fomentar ações preventivas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, de acordo com o

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

estabelecido pela Lei Estadual nº8.618/2018, que instituiu o “Maio Laranja”. A campanha foi apresentada pela coordenadora do CAOIJ, promotora de Justiça Mônica Freire, e pelas coordenadoras auxiliares, promotoras de Justiça Sabrina Kalume e Priscila de Araújo Costa Moreira. O Procurador-Geral de Justiça, César Mattar Jr., destacou a importância do Ministério Público em apoiar campanhas como essa. "A Procuradoria-geral de Justiça apoia integralmente o projeto. O abuso sexual é uma realidade que precisa ser combatida com ações contundentes. Parabênico pela iniciativa e peço aos envolvidos que continuem nos ajudando, que consigamos mais engajamento, mais entidades, mais organizações, particularmente as não governamentais. Em tema de tal envergadura social, somente a integração do Ministério Público com os demais atores será capaz de dar uma resposta à altura. É preciso que tenhamos uma efetiva rede de proteção"

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

UFPA abre turma de mestrado sobre segurança pública

07 MAI 2022 - 09H40 ATUALIZADO 07 MAI 2022 - 09H39



Crédito: Ascom UFPA

Serão abertas inscrições para uma turma exclusiva de 30 alunos, entre membros e servidores efetivos do MPPA, no curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em Segurança Pública (PPGSP) da UFPA. A linha de pesquisa do curso, será “Políticas, Gestão, Direitos Humanos, Criminalidade e Tecnologia da Informação”. A formação pretende concentrar, dentre outros, estudos que visam oferecer ferramentas teóricas e metodológicas baseadas em novas tecnologias informacionais para auxiliar na elaboração de diagnósticos de conflitos sociais e da criminalidade. De modo que os gestores do sistema de segurança tenham elementos para construção de estratégias gerenciais aplicadas à resolução de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

problemas da segurança pública, levando em consideração questões como sociedade democrática e pluralista, direitos humanos, multiculturalismo, ética, cidadania, conflitos, globalização, políticas de segurança públicas, violência no campo e conflitos agrários. As inscrições começam no dia 9 de maio e terminam às 12h do dia 7 de junho. A seleção de aprovados será feita por etapas eliminatórias.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MPF e MPPA recomendam medidas contra ocupação irregular de assentamentos no nordeste Paraense

06 MAI 2022 - 14H47ATUALIZADO 06 MAI 2022 - 15H05



Crédito: Divulgação/ Incra

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) emitiram recomendação conjunta para que órgãos públicos tomem medidas contra a ocupação irregular de lotes destinados à reforma agrária nos assentamentos Luiz Carlos Prestes, em Irituia, e Carlos Lamarca, em Capitão Poço, ambos municípios no nordeste do Pará.

A Recomendação é fruto de investigação do MPF sobre denúncias da invasão da área de reserva legal dos assentamentos por pessoas que não são clientes

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

da reforma agrária. O documento foi assinado pelo Procurador da República, Milton Tiago Araújo de Souza Júnior, e pela Promotora de Justiça, Ione Missae da Silva Nakamura

A área de reserva legal em propriedades rurais na Amazônia deve corresponder a 80% do imóvel e no caso dos assentamentos de reforma agrária, se trata de porção coletiva do território em que podem ocorrer atividades de extrativismo. Nos dois assentamentos, o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) confirmou a denúncia de que houve invasão por terceiros que não tem relação com os trabalhadores rurais assentados.

Os assentados informaram ao MPF e ao MPPA que as invasões foram incentivadas por políticos locais, que veicularam a informação (falsa) de que as áreas ambientais de cada assentamento poderiam ser ocupadas e posteriormente regularizadas.

Em um dos assentamentos, o Carlos Lamarca, em Capitão Poço, o número de invasores já ultrapassa o número de assentados. Foram contabilizadas 85 famílias invasores e algumas estão vendendo lotes de terra, o que é ilegal.

No assentamento Luiz Carlos Prestes, em Irituia, a área de reserva legal também é um açailal comunitário que era fonte importante de renda e alimentos para os assentados, mas agora os invasores impedem o usufruto da área pelos trabalhadores rurais e há risco de conflito.

O MPF e o MPPA deram prazo de 15 dias para que o Incra tome todas as medidas necessárias para a preservação das áreas de reserva legal nos dois assentamentos, inclusive intensificando ações de fiscalização contra crimes ambientais e de combate às ocupações irregulares. O Incra deve ainda apurar quem são os ocupantes irregulares, estabelecer critérios de controle ambiental,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

obedecer as regras aplicáveis para a escolha dos beneficiários de reforma agrária e se abster de assentar qualquer pessoa nas áreas de reserva legal.

A recomendação também foi enviada à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (Semas), para que não faça exigências aos assentados para recuperação das áreas degradadas por terceiros, já que eles não foram responsáveis pelos danos. Para o MPF e o MPPA, a responsabilidade sobre o licenciamento ambiental e a proteção dos assentamentos é do Incra.

O documento também foi encaminhado às prefeituras e secretarias de meio ambiente dos municípios de Paragominas, Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Cachoeira do Piriá, Capitão Poço, Dom Eliseu, Ulianópolis, Garrafão do Norte, Irituia, Mãe do Rio, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Santa Luzia do Pará e São Miguel do Guamá. As autoridades municipais devem promover campanhas nas redes sociais, rádio e televisão para conscientizar a população sobre a proibição de ocupação irregular da área de reserva legal dos assentamentos e sobre a obrigação de cumprir normas ambientais e agrárias.

As campanhas devem incluir, ainda, a informação de que “a ocupação de áreas destinadas a reforma agrária sem prévia anuência formal do Incra, já consiste em irregularidade, e quando o ato é desmatamento, supressão vegetal ou impedimento da regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, constitui ato de ilícito ambiental”. As prefeituras foram recomendadas a não propagar falsa informação de que áreas ambientais dos assentamentos seriam passíveis de ocupação e recebimento futuro de Contrato de Concessão de Uso (CCU), o que vem fomentando a invasão das áreas de reserva legal dos assentamentos.

Tanto o Incra, quanto a Semas e as autoridades municipais têm o prazo de 15 dias para responder a recomendação do MPF e do MPPA.

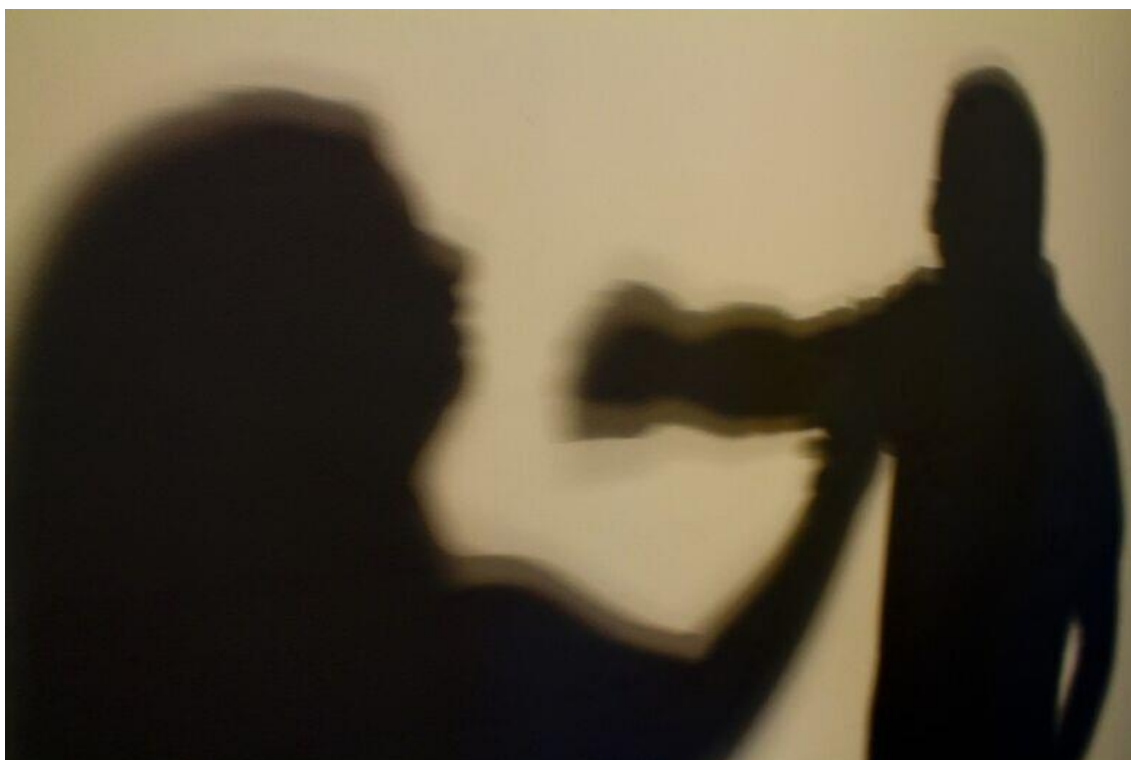
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP pede modelo de entrevista para atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica no Pará

06 MAI 2022 - 12H46ATUALIZADO 06 MAI 2022 - 14H07



Crédito: Reprodução/ Marcos Santos/USP

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio das Promotorias de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, expediu Recomendação ao Comando da Polícia Militar e da Polícia Civil do Estado do Pará, para que os órgãos utilizem um Roteiro de Entrevista no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas apurações de crimes de perseguição (stalking) e de violência psicológica. O roteiro foi elaborado pela Promotoria e encaminhado aos órgãos de segurança pública do Estado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Nesta sexta-feira, 6 de maio, ocorrerá uma reunião na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), para as tratativas da referida Recomendação (001/2022 - PJVDFM).

A iniciativa visa garantir a proteção da vítima de violência doméstica e familiar de qualquer forma de discriminação e/ou constrangimento, e evitar que ela passe por outras violências na colheita do seu depoimento.

Além disso a Recomendação foi expedida com o objetivo de adotar todas as medidas legais necessárias para garantir o devido processo legal, para instruir de forma adequada os processos criminais e as medidas protetivas de urgência em trâmite, com o intuito que o Ministério Público tenha elementos hábeis e suficientes para oferecimento da ação penal correspondente.

Com informações Ascom MPPA.

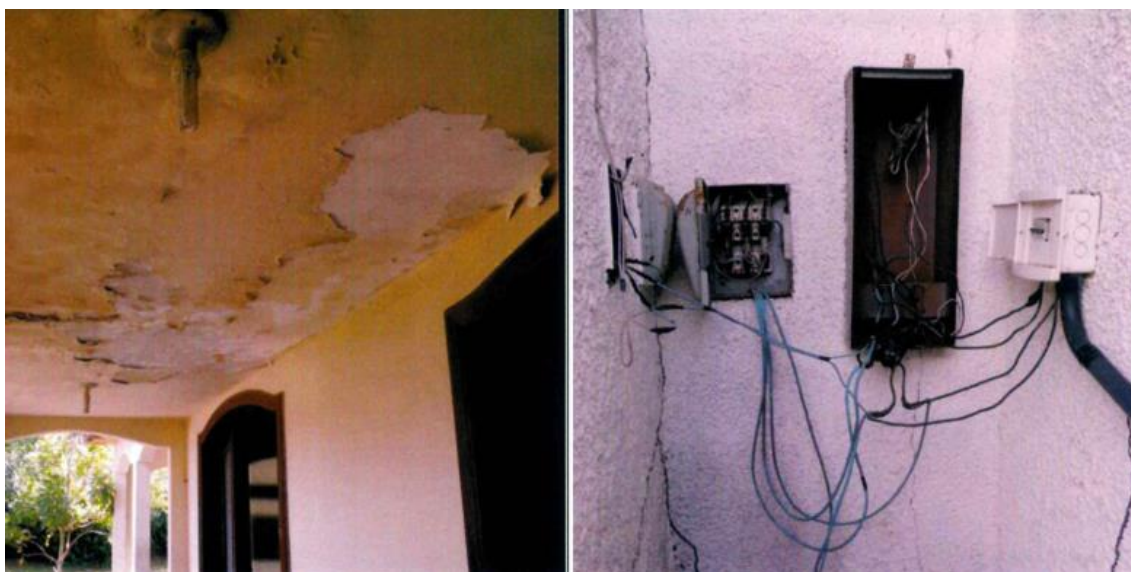
CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP pede transferência de unidade prisional após constatar infraestrutura precária no nordeste do Pará

06 MAI 2022 - 12H42 ATUALIZADO 06 MAI 2022 - 12H58



Crédito: Reprodução/Ascom MPPA

Na última terça-feira, 2 de maio, o Ministério Público do Pará (MPPA) ajuizou uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Estado do Pará, buscando a imediata interdição e transferência dos serviços da Unidade de Polícia Especializada (DEAM/DEACA/Propaz) no Município de Bragança.

A ACP teve origem a partir de uma investigação conduzida pelo 1º Promotor de Justiça de Bragança, João Batista Macêdo Júnior, realizada através do Inquérito Civil nº 001010-133/2019, que trouxe evidências de abandono e conservação inadequada do espaço.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O laudo técnico emitido tanto pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do MPPA (GATI) quanto pelo 24º Grupamento de Bombeiro Militar de Bragança atestou que a unidade tinha sérios problemas em sua estrutura, tais como infiltrações, rachaduras, instalação elétrica improvisada e completamente irregular com a fiação exposta, propiciando riscos aos servidores e usuários dos serviços.

Os fatos já haviam sido encaminhados às autoridades competentes, porém o Ministério Público não obteve resposta adequada. Diante disso, a ACP solicitando Tutela de Urgência foi ajuizada, buscando preservar a integridade física dos servidores e usuários do serviço, assim como a manutenção das atividades da Unidade de Polícia Especializada.

O Juiz Titular da Vara da Fazenda Pública, Francisco Daniel Brandão Alcântara, concedeu o prazo de setenta e duas horas para que o Estado do Pará apresente sua manifestação sobre os pedidos do MPPA.

Com informações da Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br